



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Segunda-feira • 10 de Janeiro de 2022 • Ano VIII • Nº 246

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Portaria nº 007 de 10 de janeiro de 2022** - Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor (a) da Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe/BA e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Flávia Souza Teixeira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ILOWUZK5W/YKGZ011353PQ

## Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CONCEIÇÃO  
DO JACUIPE**

Gabinete da Presidência

**Flávia Souza Teixeira**

✉ flavia.vereadora@gmail.com

☎ 75 3243-2604 / 2600 - Ramal 201

### PORTARIA Nº 007 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

**Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor(a) da Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe/BA e dá outras providências.**

A **PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno desta Casa Legislativa:

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Férias aos Servidores da Câmara Municipal, conforme previsão do Artigo 102 e seguintes do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, programadas para janeiro de 2022, nas seguintes condições:

MAT	CARGO	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO CONCESSIVO
894	Motorista	Leandro Angelo dos Santos	11/01/2021 a 10/01/2022	30	11/01/2022 a 09/02/2022
886	Auxiliar de Serviços Gerais	Ducilene dos Santos Costa	08/01/2021 a 07/01/2022	30	11/01/2022 a 09/02/2022
868	Auxiliar de Serviços Gerais	Marineide Novaes	11/01/2021 a 10/01/2022	20	11/01/2022 a 30/01/2022

**Art. 2º.** A concessão de Férias é de interesse público, ocorrendo em virtude do recesso legislativo.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta do orçamento próprio da Câmara Municipal.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe/BA, 10 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**FLÁVIA SOUZA TEIXEIRA**  
Presidenta

Rua Manoel Anacleto Ferreira da Silva, 03  
Bairro Água Branca - CEP 44245-000  
Conceição do Jacuípe - Bahia

☎ 75 3243-2604 / 2600  
fb.me/cmcjacuipe  
cmcjacuipe.ba.gov.br